


1 Ata nº 406 da Comissão de Legislação e Recursos (CLR). Aos nove dias do mês de  
2 março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reúne-se de forma híbrida,  
3 através do Sistema Google Meet de conferência e na Sala 225 da Pró-Reitoria de  
4 Graduação, a Comissão de Legislação e Recursos. Compareceram, de forma  
5 presencial, os seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores, Celso  
6 Fernandes Campilongo, Giulio Gavini (suplente), José Soares Ferreira Neto  
7 (suplente) e Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari; e, de forma remota, os Professores  
8 Doutores Durval Dourado Neto, Edson Cezar Wendland, Nuno Manuel Morgadinho  
9 dos Santos Coelho, Regina Szyllit e os representantes discentes Ingrid Mellin  
10 Batista de Souza (suplente) e João Vitor Basso Fabrício. Ausente o Conselheiro  
11 Carlos Eduardo Ambrósio (suplente). Compareceram, ainda, como convidados, o  
12 Prof. Dr. Marcelo José Magalhães Bonizzi, Procurador Geral, a Dr.<sup>a</sup> Adriana Fragalle  
13 Moreira, Procuradora Geral Adjunta e a Dr.<sup>a</sup> Stephanie Yukie Hayakawa da Costa,  
14 Procuradora Chefe da Procuradoria Acadêmica da Procuradoria Geral. Presente,  
15 também, a Senhora Secretária Geral, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Gallottini. **I – EXPEDIENTE.**  
16 Havendo número legal, a Senhora Secretária Geral inicia a reunião, informando as  
17 datas das próximas reuniões, que serão enviadas posteriormente a todos os  
18 membros e convidados. A seguir, passa a palavra ao Magnífico Reitor, Prof. Dr.  
19 Carlos Gilberto Carlotti Junior, que dá boas vindas aos Conselheiros e tece  
20 comentários sobre o papel da CLR na Universidade e sobre a renovação que está  
21 havendo nas Comissões Permanentes, por conta do término de mandatos que  
22 coincidiram com a saída do Reitor. Informa sobre as mudanças que estarão  
23 ocorrendo, como a criação de duas Pró-Reitorias: de Inovação e de Diversidade; e  
24 sugere que a Comissão retome o assunto do Estatuto de Condutas e  
25 Conformidades, que ficou pendente. Ato contínuo, a Senhora Secretária Geral faz  
26 uma apresentação sobre as atribuições da Comissão de Legislação e Recursos, sob  
27 o ponto de vista das normas da Universidade, os principais assuntos que são  
28 deliberados pela Comissão e seus trâmites. Na sequência, o Conselheiro Pedro  
29 Dallari tece comentários sobre a CLR, da qual já foi membro, ressaltando a  
30 importância de suas deliberações, análises e pareceres. Tece comentários sobre a  
31 Comissão do Estatuto de Condutas e Conformidades, e sobre o andamento desse  
32 processo. A Senhora Procuradora Adjunta, Adriana Fragalle esclarece que o texto  
33 final do Código de Condutas ainda não foi encaminhado para a Procuradoria Geral  
34 para análise e sugere seu encaminhamento. O Conselheiro Pedro Dallari sugere que

35 o texto passe, preliminarmente, pela CLR e depois pela PG, para que a Procuradoria  
36 não precise fazer análise de material muito extenso desnecessariamente, pois tendo  
37 já sido analisado pela CLR, a PG procederá à análise de um texto final. A seguir, o  
38 Conselheiro Pedro Dallari informa que, tradicionalmente, a CLR é presidida pelo  
39 Diretor da Faculdade de Direito, mas pode também ser pelo Diretor da FDRP.  
40 Sugere, ainda, que o Conselheiro Celso Campilongo seja o Presidente da Comissão  
41 e o Conselheiro Nuno Manuel seja o Suplente do Presidente. Na sequência, o  
42 Conselheiro Edson Wendland dá boas vindas aos novos membros, manifestando  
43 que a Comissão está muito bem representada. Manifesta, ainda, que concorda com  
44 a sugestão de indicação do Cons. Pedro Dallari. O representante discente João Vitor  
45 tece comentários sobre o novo Código de Condutas, manifestando que na sua  
46 opinião houve falha no encaminhamento pela Comissão que trata a matéria, mas  
47 acredita que agora a CLR fará o encaminhamento correto. Com relação à eleição,  
48 apoia a indicação do Cons. Pedro Dallari. O Cons. Durval sugere que a eleição seja  
49 feita por aclamação e a Senhora Secretária Geral esclarece não ser possível,  
50 porque a eleição é secreta e precisa ser realizada por meio do Helios Voting. A  
51 seguir, a Senhora Secretária Geral dá início à eleição, informando aos membros que  
52 já podem acessar a cédula enviada por e-mail e proceder à votação. Apurados os  
53 votos, obtém-se o seguinte resultado: Prof. Dr. Celso Fernandes Campilongo = 7  
54 (sete) votos; Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho = 6 (seis) votos;  
55 Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari = 1 (um) voto. Foi eleito o Prof. Dr.  
56 Celso Fernandes Campilongo para Presidente da CLR e o Prof. Dr. Nuno Manuel  
57 Morgadinho dos Santos Coelho, para Suplente do Presidente. Os Conselheiros  
58 Celso Campilongo e Nuno Manuel agradecem a confiança dos membros. O  
59 Magnífico Reitor cumprimenta o Presidente e Suplente eleitos, manifestando, com  
60 relação à eleição do Cons. Nuno, que isso demonstra a maturidade da Faculdade de  
61 Direito de Ribeirão Preto. Na sequência, retira-se da reunião, desejando bom  
62 trabalho aos membros da Comissão. O Senhor Presidente eleito questiona se os  
63 membros suplentes participam das reuniões. O Cons. Edson esclarece que durante  
64 o tempo em que participa da CLR, membros suplentes não participam das reuniões.  
65 A Senhora Secretária Geral esclarece que, para a Comissão de Atividades  
66 Acadêmicas, por exemplo, a presença do suplente é importante, para que ele  
67 aprenda a dinâmica das análises que envolvem a Comissão, para que possa ser  
68 efetiva sua participação quando necessário; porém na CLR, talvez não haja essa

69 necessidade. O Senhor Presidente sugere que as reuniões sejam realizadas de  
70 forma híbrida para facilitar a presença dos membros que são do interior. Nada mais  
71 havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão às 15h. Do que,  
72 para constar, eu , Edinalva Ferreira Marinho, Técnico  
73 Acadêmico II, designada pela Senhora Secretária Geral, lavrei e solicitei que fosse  
74 digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à  
75 sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 9  
76 de março de 2022.